

RESOLUÇÃO Nº 015/2012-CCF

Florianópolis, 03 de outubro de 2012.

O COLEGIADO DO *CAMPUS* FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo VI, Seção IV, art. 94, do Regimento Interno do *campus* Florianópolis, em reunião no dia 21/06/2012,

CONSIDERANDO que a procura pelo Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia (CSTSE) é maior no período noturno, e

CONSIDERANDO que esta alteração está de acordo com o planejamento de implantação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, aprovado no CEPE e no Conselho Superior e, que será ofertado predominantemente no período vespertino, conforme memorando nº 73/2012 – DAE,

RESOLVE:

Aprovar o regime de ingresso para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia (CSTSE) para o período noturno nos dois semestres letivos do ano.

Publique-se e
Cumpra-se,

RECEBIDO EM

04/10/12



Maurício Gariba Júnior
Presidente do Colegiado do Campus Florianópolis